



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.618 /


"DENOMINA RUA MIGUEL MARQUES PEREIRA, A ATUAL ' RUA ' 7', DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Rua Miguel Marques' Pereira, a atual Rua " 7", do Loteamento Jardim Formosa, com início na Rua "5" e término na área remanescente do mesmo Loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 263, de 30 / 11 / 89.